



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº.50/2020

## PROJETO DE LEI Nº.55/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME**, como especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à Empresa **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.488.297/0001-53**, na conformidade da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003.

**Parágrafo único.** O imóvel que trata o *caput* é constituído pelo lote de terra sob nº 230/REM, com 5.676,64m<sup>2</sup>, da GLEBA PIRAPÓ, localizado no município de Apucarana-PR, de propriedade do Município.

**Art. 2º** O imóvel objeto da alienação será destinado à atividade transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**Art. 3º** Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002.

**Art. 4º** A Empresa citada no art. 1º desta Lei não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-----continua-----

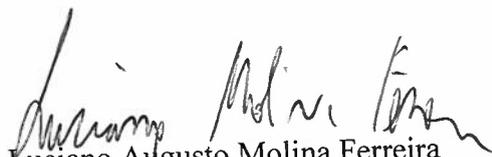


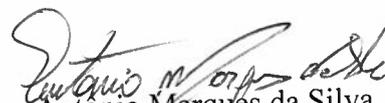
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

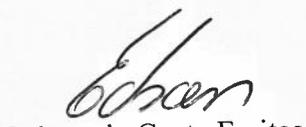
-----continuação autógrafo nº.50/2020, projeto de lei nº.55/2020-----

Sala das sessões, 1º. de julho de 2020.

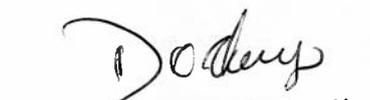
  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
Vereador/Presidente

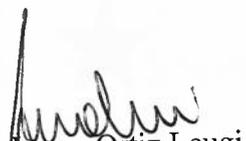
  
Antônio Marques da Silva  
Vereador

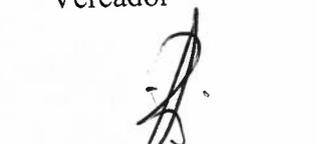
  
Antônio Carlos Sidrin  
Vereador

  
Edson da Costa Freitas  
Vereador

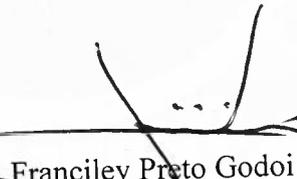
  
Gentil Pereira de Souza Filho  
Vereador

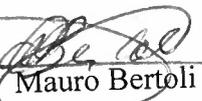
  
José Airton Deco de Araújo  
Vereador

  
Lucas Ortiz Leugi  
Vereador

  
Rodolfo Mota da Silva  
Vereador

  
Márcia Regina da Silva de Souza  
Vereadora

  
Franciley Preto Godoi  
Vereador

  
Mauro Bertoli  
Vereador